



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 1473/2019

Publicado no Diário Oficial dos	
Municípios do Paraná	1633
Página	3
	15/01/19
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n° 34228698, **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 50072355 e **Suzane Ribeiro Azevedo** RG n° 108712430 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal